



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2013-CJF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE – PSS PARA A AUTORIDADE CERTIFICADORA DA JUSTIÇA – AC-JUS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DO AMBIENTE SEGURO, REPOSITORIO DE DOCUMENTO E DO SITIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do poder judiciário, inscrito no CNPJ/MF n.00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 3, Lote 9, Polo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária-Geral, Senhora EVA MARIA FERREIRA BASTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68 e portadora da C.I. n. 666.351 – SSP/DF residente e domiciliada nesta capital, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF n. 33.683.111/0001-07, com sede ao SGAN, Quadra 601, Modulo “G”, L2 Norte Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes – Sistemas Fazendários e Judiciais, Senhor MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 366.890.500-25 e portador da C.I. n. 701795668-6 SSP-RS, CELEBRAM este contrato de prestação de serviços de constituição e operacionalização de uma Autoridade Certificadora para a Justiça – AC-JUS, instituída pela Medida Provisória 2.200 de 28 de junho de 2001, e com fundamento no art. 24, inciso XVI, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que consta do Processo CF-ADM-2012/00458, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo consiste na prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 07/2013-CJF, compreendido o período de **18/01/2014 a 17/01/2015**.

1.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste dos valores do Contrato, conforme dispõe a cláusula décima primeira do contrato.

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2013 - CJF

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c a cláusula décima sétima, do Contrato, e no que consta no Processo CF-ADM-2012/00458.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal do presente termo aditivo fica estimado em **R\$ 32.668,83** (trinta e dois mil seiscientos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 392.025,96 (trezentos e noventa e dois mil vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)**, conforme discriminado a seguir:

Serviço	Valor Mensal	Valor Anual
Serviço de Autoridade Certificadora AC-JUS	R\$ 22.990,00	R\$ 275.880,00
Sítio da AC-JUS	R\$ 9.678,83	R\$ 116.145,96
Total	R\$ 32.668,83	R\$ 392.025,96

3.2. As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 060014, Natureza de Despesa: 3390.39.

3.3. A Nota de Empenho será emitida tão logo seja liberado o respectivo crédito orçamentário para o exercício de 2014, à conta da dotação orçamentária especificada no item 3.2.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS

4.1. Conforme determinam as legislações tributárias, nos casos em que houver a retenção de tributos, via substituição tributária, caberá à CONTRATANTE enviar os comprovantes de recolhimento de tributos federais e municipal para o seguinte endereço eletrônico: gestaotributaria@serpro.gov.br, podendo os mesmos serem encaminhados, via correspondência, para: SGAN 601 módulo “V” - SERPRO (Edifício SEDE) – Superintendência de Gestão Financeira – Departamento de Gestão Tributária – Brasília – DF – Asa Norte – CEP: 70836-900.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. De conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93, este termo contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, pelo CJF.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais e condições do Contrato n. 07/2013-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.




PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2013 - CJF

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 19 de dezembro de 2013.


EVA MARIA FERREIRA BASTOS
Secretária Geral
Conselho da Justiça Federal (CJF)


MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL
Superintendente de Relacionamento com Clientes do
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

Testemunhas:



Nome: SANDRA REGINA MELO TORRES
CPF: 220 404 491 - 27



Nome: SIDNEY GUIMARÃES PALMETRA
CPF: 046.946.433-04